

PERÍODO: 25/03/2019 a 27/03/2019. – (2,5) DIÁRIAS.
SERVIDORES: DENISE NOBRE BRAGA DINIZ, PSICOLOGA, Matrícula 57194828/2, MARCIO WANDER BRAGA NASCIMENTO, MONITOR, Matrícula 97571350/1.
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 415344

PORTARIA Nº 207, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Processo nº 72833/2019.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: ANAPÚ/PA
PERÍODO: 13/03/2019 a 14/03/2019. – (1,5) DIÁRIA
SERVIDORES: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57221276/2, KELSON CAMPELO FEITOSA, MONITOR, Matrícula 5934710/1, e EDEVALDO TORRES DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5933713/1.
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 415138

PORTARIA Nº 208, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Processo nº 112338/2019.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: EL DORADO DOS CARAJÁS/PA
PERÍODO: 15/03/2019 a 15/03/2019. – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE, PSICÓLOGA, Matrícula 5941971/1, ORACY EVANGELISTA PEREIRA, MONITOR, Matrícula 5919498/2, e JOSÉ DE CASTRO, MOTORISTA, Matrícula 5899680/2.
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 415139

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº 2018/408325.PAD Nº 11/2018.
TERMO DE INDICIAÇÃO**

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado instituída pela Portaria n.º 972 de 17/09/2018, publicada no DOE nº 33.706 de 24/09/2018, após análise do presente auto, resolve INDICIAR com fulcro no art. 217, § 2º da Lei nº 5.810/94 o ex-servidor AUGUSTO CEZAR COELHO COSTA a quem supostamente imputa-se a responsabilidade pela irregularidade funcional praticada, descrita a seguir:
Inadimplência de prestação de contas tempestivamente junto à Gerência de Prestação de Contas/GPC-FASEPA, referente à devolução do valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente ao recebimento de diárias depositadas na conta do supracitado ex-servidor, conforme Ordem Bancária nº 00998/2017, com vista à realização de viagem ao município de Bragança/PA em 21/02/2017. Ressalta-se que na importância acima mencionada poderá incidir correção financeira caso o deslinde processual seja em desfavor do suposto acusado.
Com base na fundamentação acima, esta Comissão conclui que o ex-servidor AUGUSTO CEZAR COELHO COSTA supostamente violou o art. 148, o art. 177, VI e o art. 178, XVI, XVII e XXI do Diploma ao Norte mencionado, combinado com o art. 7º da Orientação Normativa nº 001/AGE de 11/03/2008.

Isto posto, CITA-SE o indiciado para que apresente DEFESA ESCRITA no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data da publicação deste Termo em Edital.
Belém/PA, 18 de março de 2019. IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, Presidente. FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, Membro. KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, Membro.

**PROCESSO Nº 2018/408325.PAD
Nº 11/2018.MANDADO DE CITAÇÃO**

Ao senhor AUGUSTO CEZAR COELHO COSTA
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado nos termos do disposto no art. 219, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94, CITA V.Sa. para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Mandado de Citação, DEFESA ESCRITA em relação ao fato que lhe foi imputado no Termo de Indicação anexo, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista aos autos na sede de instalação da Comissão Processante, sito na Rua Diogo Mória, 1101, Umarizal, Belém/PA, em dias úteis, de segunda a quinta-feira das 8 às 16h e às sextas-feiras das 8 às 14h.
Belém/PA, 18 de março de 2019. IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, Presidente da CPAD 4.

**PROCESSO Nº 2018/408309.PAD Nº 12/2018.
TERMO DE INDICIAÇÃO**

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado instituída pela Portaria n.º 972 de 17/09/2018, publicada no DOE nº 33.706 de 24/09/2018, após análise do presente auto, resolve INDICIAR com fulcro no art. 217, § 2º da Lei nº 5.810/94 o ex-servidor ERIVAN RAMOS DA SILVA a quem supostamente imputa-se a responsabilidade pela irregularidade funcional praticada, descrita a seguir:
Inadimplência de prestação de contas tempestivamente junto à Gerência de Prestação de Contas/GPC-FASEPA, referente à devolução do valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente ao recebimento de diárias depositadas na conta do supracitado ex-servidor, conforme Ordem Bancária nº 00366/2017, objetivando viagem

ao município de Canaã dos Carajás/PA, no período de 06 a 09/02/2017. Ressalta-se que na importância acima mencionada poderá incidir correção financeira caso o deslinde processual seja em desfavor do suposto acusado.
Com base na fundamentação acima, esta Comissão conclui que o ex-servidor ERIVAN RAMOS DA SILVA supostamente violou o art. 148, o art. 177, VI e o art. 178, XVI, XVII e XXI do Diploma ao Norte mencionado, combinado com o art. 7º da Orientação Normativa nº 001/AGE de 11/03/2008.

Isto posto, CITA-SE o indiciado para que apresente DEFESA ESCRITA no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data da publicação deste Termo em Edital.

Belém/PA, 18 de março de 2019. IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, Presidente. ALEXANDRE VIEIRA, Membro. KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, Membro.

**PROCESSO Nº 2018/408309.PAD Nº 12/2018.
MANDADO DE CITAÇÃO**

Ao senhor ERIVAN RAMOS DA SILVA
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado nos termos do disposto no art. 219, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94, CITA V.Sa. para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Mandado de Citação, DEFESA ESCRITA em relação ao fato que lhe foi imputado no Termo de Indicação anexo, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista aos autos na sede de instalação da Comissão Processante, sito na Rua Diogo Mória, 1101, Umarizal, Belém/PA, em dias úteis, de segunda a quinta-feira das 8 às 16h e às sextas-feiras das 8 às 14h.

Belém/PA, 18 de março de 2019. IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, Presidente da CPAD 4.

Protocolo: 415442

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 083/2019-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 18 DE MARÇO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019.
CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.812/1994, o processo nº. 2018/435441 e o processo n.º 2019/114929,

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria n.º 277/2018-GGP/SEJUDH de 17 de dezembro de 2018, publicada no D.O.E. n.º 33.763 de 19 de dezembro de 2018.

II - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-prêmio ao servidor CLÁUDIO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 57202242/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Administração, referente à primeira parcela do triênio 02/09/2008 a 01/09/2011, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 415520

**PORTARIA Nº 082/2019/SEJUDH/COORD. DE PROTEÇÃO
À VÍTIMA/CONDEL/ PPDDH/ 11 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o nome dos conselheiros titulares e suplentes, indicados pelas instituições de acordo com a lei, ao Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos no Estado do Pará - CEPDDH /Pa. Órgão de deliberação colegiada de caráter permanente, autônomo, não jurisdicional, previsto no Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007, que aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PNPDDH, e lei estadual 8.444 de 6 de dezembro de 2016, que instituindo o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos no Estado do Pará - PPDDH, Sediado por esta Secretaria de Estado de Justiça do Estado do Pará para mandato de dois anos. RESOLVE DESIGNAR:

- 1- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos- SEJUDH
Presidente e Conselheiro Titular: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Conselheira Suplente: Claudia Cilene Soares Monteiro
- 2- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP
Conselheiro Titular: Augusto Bastos Leão
Conselheira Suplente: Danielle Souza dos Santos Oliveira
- 3- Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda- SEASTER
Conselheira Titular: : Inocêncio Renato Gasparim
Conselheira Suplente: Verena Fadul Dos Santos Arruda
- 4- Procurador Geral de Justiça do Ministério Público – MPE
Conselheira Titular: Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo
Conselheira Suplente: Ione Massae da Silva Nakamura
- 5- Defensoria Pública Geral do Estado do Pará - DPE
Conselheira Titular: Juliana Andrea Oliveira
Conselheiro Suplente: Felícia Marques Fízüa Nunes
- 6- Instituto de Terras do Pará - ITERPA
Conselheiro Titular: Tiago de Lima Ferreira